

ATA N.º 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram ordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em N.ª Sra de Fátima. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 – Prestação de contas do período financeiro de 01/01/2020 a 31/12/2020 -----

Foram submetidos à apreciação e aprovação do órgão executivo os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte, nomeadamente, controlo orçamental da despesa, controlo orçamental da receita, execução do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa e contas de ordem, fluxos de caixa desagregados por classificação económica, demonstração do desempenho orçamental, demonstração de execução orçamental da receita, demonstração de execução orçamental da despesa, modificações ao orçamento da receita, modificações ao orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, dívidas a terceiros, dívidas a terceiros por antiguidade de saldos, operações de tesouraria, resumo diário de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias, transferências e subsídios, caracterização de entidade e relatório de gestão. Estes mapas foram presentes a esta reunião, assinados pelos membros presentes, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. -----

Da análise global à execução orçamental do ano económico de dois mil e vinte, baseada na análise dos mapas de execução orçamental, verificamos que transita um saldo orçamental da gerência anterior de 229 707,97 € (duzentos e vinte e nove mil setecentos e sete euros e noventa e sete cêntimos), um total de receitas de 446 790,70 € (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa euros e setenta cêntimos) e um total de despesas de 478 052,61 € (quatrocentos e setenta e oito mil cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), sendo que, transita como saldo orçamental para a gerência seguinte o montante de 198 446,06 € (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e seis euros e seis cêntimos). -----

Aprovação da segunda alteração orçamental modificativa e alteração ao plano plurianual de investimentos do ano de dois mil e vinte e um. -----

Deliberado remeter os documentos supracitados à apreciação da Assembleia de Freguesia. ----

2 - Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de Contrato de Tarefa -----

Deliberou este Executivo estabelecer um contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Tarefa com João Rodrigues Melo com a finalidade desta assegurar funções de limpeza e conservação dos espaços/edifícios públicos na área da extinta Freguesia de Requeixo. Este contrato será celebrado durante o período de tempo compreendido entre 01 de maio de 2020 e 30 de setembro de 2021. -----

3 – Previsão de trabalhos a realizar na Freguesia -----

Para as semanas de 12 a 23 de abril prevê-se a realização dos seguintes serviços: Construção de muro e passeio na Rua Eng. Belarmino Nunes em Nariz; Construção de muro na Rua da Covoada no Carregal; Construção de valetas em Requeixo; Construção de duas passagens para peões no estacionamento junto da sede da Junta de Freguesia; Continuação da requalificação da Fonte Velha - Póvoa do Valado; Alargamento entrada Cemiterio de Nariz; Plantação de eucaliptos (Taipa) e limpeza e plantação de carvalheiros (Carregal). -----

4 - Outros assuntos -----

Dia Mundial da Criança - O Executivo deliberou, como habitualmente, a comemoração da referida data nas IPSS, pré-escola e primeiro ciclo da freguesia, dentro das normas previstas no âmbito da Covid-19. -----

Food - Forest / Pista BTT - Analisada a proposta de obra que originou algumas alterações. Deliberada a solicitação de contributos das associações parceiras nesta obra (Agarrados ao BTT e AFBV). -----

Requalificação do espaço envolvente do polidesportivo do Carregal - após análise do projeto, entendeu-se propor algumas alterações. -----

Boletim da Freguesia - Ratificada pelo Executivo a proposta de publicação do mesmo no mês de junho de 2021. -----

5 - Alteração Orçamental -----

Aprovada a 4ª Alteração Permutativa (Despesas) para o ano 2021 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

6 - Alteração PPI -----

Aprovada a 4ª Alteração Permutativa ao PPI para o ano 2021 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

ATA N.º 39

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram ordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 – Concessão de terreno para sepultura -----

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz” em Nariz, designado por Sepultura n.º 4, Talhão 19, Folha 82 – 3ª Fase, destinado a sepultura de uso particular e familiar a Maria Helena Dionísio cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

2 – Ordens de Pagamento -----

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de março, da OP n.º 119 à 172. --

3 – Guias de Recebimento -----

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de março e abril da GR n.º 128 à 173. -----

4 - Apoio às seguintes atividades culturais, recreativas, religiosas, desportivas e outras. -----

Seguindo as normas da DGS disponibilização de espaços/edifícios da freguesia. -----

17 de abril - Sala de reuniões Edifício da Junta de Freguesia em Nariz – PS (Partido Socialista)– reunião; -----

23 de abril - Salão Polivalente de N.ª Sra de Fátima – ARC Barroca – Assembleia geral; -----

28 de abril – Centro Social de Requeixo – Centro Social e Paroquial de N.ª Sra de Fátima – atividade CLDS4G “Prevenir é proteger”. -----

5 - Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito do “SIADAP - Homologação da avaliação de desempenho do ciclo avaliativo de 2019/2020.”-----

Considerando que a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz aplicou no biénio de 2019/2020, o sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores (SIADAP).-----

Que a Comissão de Avaliação, em reunião de 25 de janeiro de 2021, analisou a avaliação por parte do avaliador, procedeu à sua harmonização e assegurou o cumprimento legal das percentagens relativas à diferenciação de desempenho. -----

Que a Comissão de Avaliação, em reunião de 15 de março de 2021, validou e aprovou a avaliação dos trabalhadores, a menção de *Desempenho Relevante* à trabalhadora Albertina Lopes Gomes Cardoso e a menção de *Desempenho Excelente* à trabalhadora Bebiana Ferreira Gonçalves. -----

Que, para cumprimento do estipulado nos artigos 60º e 71º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi presente pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do

executivo, os resultados da avaliação do desempenho do ciclo avaliativo de 2019/2020, acompanhadas das atas elaboradas pela Comissão de Avaliação e restantes deliberações deste órgão. -----

Que o Presidente da Junta de Freguesia, sendo também avaliador, não participa na discussão e votação deste assunto. -----

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----

Deliberação: O Executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade, homologar a avaliação de desempenho relativa ao ciclo avaliativo de 2019/2020. -----

6 - Outros assuntos -----

- Projeto Food-Forest. Após análise das sugestões das entidades parceiras neste projeto foi deliberado solicitar ao arquiteto alterações ao projeto inicial; -----

- Limpeza do Salão Polivalente de Nª Sra de Fátima. Deliberou-se solicitar às entidades que possuem lá material que o retirem/acondicionem(Centro Social e Paroquial de Nª Sra de Fátima, Paróquia de Nª Sra de Fátima, ASTEFA e ARC Barroca), de forma a que se possa proceder à limpeza geral do edifício; -----

- Alargamento da Rua do Ribeirinho (Mamodeiro). Atendendo ao desenvolvimento daquela artéria a Junta de Freguesia irá tentar obter o consentimento junto do proprietário do terreno para efetuar o alargamento da via, em frente à Rua do Pobral (Mamodeiro); -----

- Candidatura Juntar + (Fundo Ambiental). No âmbito da abertura das candidaturas pelo Fundo Ambiental, o Executivo entendeu submeter candidatura direcionada para a compostagem, ecopontos familiares e gestão de resíduos. -----

- Candidatura voluntariado jovem (IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude). O Executivo decidiu analisar este projeto com a finalidade de considerar a possibilidade da Junta de Freguesia poder candidatar-se à área da prevenção dos fogos florestais. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

ATA N.º 40

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Decisão de adjudicação -----

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 03/21, nos termos da alínea d) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Passeios Rua da Brenha”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 25/03/2021, e enviado o convite ao concorrente via email em 14/04/2021, com o preço base de 10.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Armando Emanuel Ferreira Dias Lda”, pelo preço contratual de 9.862,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 19/04/2021. -----

Foi ainda decidido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, dispensar a redução do contrato a escrito e designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

2 - Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/21 – “POLIDESPORTIVO DO CARREGAL – Acabamentos” -----

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º do CCP. -----

Deliberada a abertura de procedimento por consulta prévia designado por CP n.º 01/21 que tem por objeto “POLIDESPORTIVO DO CARREGAL – Acabamentos”, cujo preço base é de €25.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, n.º 1, alínea c) do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por Consulta Prévia, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea c), 38º e 112º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. -----

Os trabalhos a realizar são a reposição de talude para construção de bancos na parte superior; colocação de meias canas; vedação de estacionamento; drenagem de águas; aplicação de touvenant; pavimentação com cimento e respetiva pintura; colocação de terra nas zonas ajardinadas; execução de estacionamento; colocação de tubos, construir caixas e sarjetas. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

O presente procedimento será conduzido por um júri composto por três membros efetivos e por dois membros suplentes. O Júri será composto pelos seguintes elementos: Miguel António Costa da Silva, Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Martins Nunes, Tesoureiro do Executivo, e Maria de Fátima Lavoura Dias, Técnica Superior. Suplentes: Ana Cristina Pinheiro Rodrigues, Secretária do Executivo e Bebiana Ferreira Gonçalves, Assistente Técnica. -----

Ao júri do procedimento compete praticar todos os atos e realizar todas as diligências com aquele relacionado, nos termos do nº 1 do artº 69º do CCP, nomeadamente, a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a apreciação das propostas, a elaboração dos respetivos relatórios de análise das propostas e a realização do direito de audiência prévia dos concorrentes. -----

3 - Procedimento por Consulta Prévia n.º 02/21 – “TRABALHOS DIVERSOS DE EMPREITADA” -----

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do CCP. -----

Deliberada a abertura de procedimento por consulta prévia designado por CP nº 02/21 que tem por objeto “TRABALHOS DIVERSOS DE EMPREITADA”, cujo preço base é de €29.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por Consulta Prévia, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea c), 38º e 112º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. -----

Os trabalhos a realizar são na Rua da Fonte do Olho e Rua Direita em Nariz, Rua Direita no Carregal e Rua Direita na Póvoa do Valado de acordo com a informação do início de procedimento. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

O presente procedimento será conduzido por um júri composto por três membros efetivos e por dois membros suplentes. O Júri será composto pelos seguintes elementos: Miguel António Costa da Silva, Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Alberto Martins Nunes, Tesoureiro do Executivo, e Maria de Fátima Lavoura Dias, Técnica Superior. Suplentes: Ana Cristina Pinheiro Rodrigues, Secretária do Executivo e Bebiana Ferreira Gonçalves, Assistente Técnica. -----

Ao júri do procedimento compete praticar todos os atos e realizar todas as diligências com aquele relacionado, nos termos do nº 1 do artº 69º do CCP, nomeadamente, a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a apreciação das propostas, a elaboração dos respetivos relatórios de análise das propostas e a realização do direito de audiência prévia dos concorrentes. -----

4 - Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito do “SIADAP - Comunicação individual de pontos no âmbito da avaliação de desempenho e alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, reportada à data de 01/01/2021”. -----

Considerando que a Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz aplicou no biénio de 2019/2020 o sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores (SIADAP). -----

Que a Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), iniciou o processo de descongelamento de carreiras e veio permitir as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e que os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados fossem repostos. -----

Que a Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE2019), permitiu as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. -----

Que a Lei nº 2/2020, de 31 de março (LOE2020), veio determinar que a partir do ano de 2020 é retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, passando o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito a ser feito na sua totalidade. -----

Que, para efeitos do número anterior, foram considerados os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias. -----

Que os pontos sobranes de alterações de posicionamento remuneratório ocorridas no ano 2019 e seguintes são pontos “perdidos” que não podem relevar para efeitos de futuras alterações remuneratórias. -----

Que a Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (LEO 2021), determina que “os órgãos ou serviços apresentam um planeamento da valorização dos seus profissionais nos termos definidos no decreto-lei de execução orçamental”. -----

Que, após o período de proibição de valorizações remuneratórias (que terminou em 2017), as sucessivas Leis que aprovaram o Orçamento de Estado foram permitindo que os normativos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas que regulam sobre as alterações de posicionamento remuneratório retomassem a sua vigência sendo, atualmente permitidas as alterações de posição remuneratória. -----

Que o serviço deve comunicar a todos os seus trabalhadores os pontos detidos com a discriminação anual e respetiva fundamentação. -----

Que há uma trabalhadora que atingiu os 10 pontos exigidos para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, conforme o nº 7 do artigo 156º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP). -----

Que o acréscimo remuneratório foi previsto no orçamento para o ano de 2021 da Junta de Freguesia, na rubrica “01.01.04.02 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório”. ---

Face ao exposto, conclui-se que estão reunidos os pressupostos legais que permitem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório pelo que se propõe ao órgão Executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que delibere: -----

Comunicação aos trabalhadores dos pontos detidos por cada ano e respetiva fundamentação; -----

Autorização para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório da trabalhadora, Albertina Lopes Gomes Cardoso, pois reúne as condições legalmente previstas para cumprimento do estabelecido nº 7 do artigo 156º do anexo da LTFP. -----

Deliberação: O Executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, comunicar aos trabalhadores os pontos detidos por cada ano e respetiva fundamentação e autorizar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório da trabalhadora Albertina Lopes Gomes Cardoso, pois reúne as condições legalmente previstas. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

ATA N.º 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 16h30 horas, reuniram ordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em N.ª Sra de Fátima. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Procedimento por Ajuste Direto n.º 04/21 – “Fornecimento e Montagem de Peças em Aço Corten” -----

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º do CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD n.º 04/21 que tem por objeto o fornecimento e montagem de peças em aço corten, cujo preço base é de €10.500, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea c) do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18.º, 19.º alínea d) e 38.º todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. -----

Os trabalhos a realizar são: aplicar escultura e revestir parede e chapas de contorno com chapa de aço corten de 4mm. Na base colocar-se-á chapa de aço corten de 8mm. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento, bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

2 – Alteração Orçamental -----

Aprovada a 5.ª Alteração Permutativa (Despesas) para o ano 2021 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

3 - Alteração PPI (Plano Plurianual de Investimentos) -----

Aprovada a 5.ª Alteração Permutativa ao PPI para o ano 2021 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

ATA N.º 42

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 16h30 horas, reuniram extraordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em N.ª Sra de Fátima. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Decisão de adjudicação -----

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 04/21, nos termos da alínea d) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), na sua redação atual, para fornecimento e montagem de peças em aço corten, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 20/05/2021, e enviado o convite ao concorrente via email em 20/05/2021, com o preço base de 10.500€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Inoxave – Metalúrgica L.da”, pelo preço contratual de 10.158,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, com base na sua proposta datada de 21/05/2021. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

2- Minuta de contrato -----

Aprovada a minuta do contrato para o fornecimento e montagem de peças em aço corten que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 - Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de Contrato de Tarefa -----

Deliberada a execução de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Tarefa com João Rodrigues Melo com a finalidade deste assegurar funções de manutenção dos espaços/edifícios públicos, cemitério, vias públicas e caminhos rurais sob a administração desta Freguesia. Este contrato será celebrado durante o período de tempo compreendido entre 01 de maio de 2021 e 30 de setembro de 2021. -----

Como contrapartida do serviço prestado no âmbito do contrato a celebrar, a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz pagará ao contratado o montante de 4,5€/hora. ---

4 - Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de Contrato de Tarefa -----

Deliberado a execução de um contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Tarefa com Vera Lúcia da Cruz Resende com a finalidade desta assegurar funções de limpeza e conservação dos espaços/edifícios públicos na área da extinta Freguesia de Requeixo. Este contrato será celebrado durante o período de tempo compreendido entre 01 de junho de 2021 e 31 de outubro de 2021. -----

Como contrapartida do serviço prestado no âmbito do contrato a celebrar, a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz pagará à contratada o montante mensal no valor 400,00€ (quatrocentos euros). -----

5 – Ordens de Pagamento -----

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de abril e maio, da OP n.º 173 à 232. -----

6 – Guias de Recebimento -----

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes ao mês de maio da GR n.º 174 à 237. -----

7 - Apoio às seguintes atividades culturais, recreativas, religiosas, desportivas e outras. -----

Disponibilização de espaços/edifícios da freguesia segundo as normas da DGS. -----

Maio – Centro Social de Requeixo – COT's (formação) -----

Maio – Salão Polivalente de Nª Sra de Fátima – Escuteiros de Nª Sra de Fátima -----

7 de maio – Salão Polivalente Nª Sra de Fátima – Evoluir (COT's) -----

23 de maio – Centro Social da Taipa – ADASMA -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

ATA N.º 43

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 16h30 horas, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Procedimento por Ajuste Direto n.º 05/21 – “Polidesportivo do Carregal – Requalificação do campo” -----

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º do CCP. -----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD n.º 05/21 que tem por objeto a requalificação do campo do Polidesportivo do Carregal, cujo preço base é de €20.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor foi obtido após uma consulta preliminar ao mercado de acordo com o preceituado no artigo 35-A do CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea c) do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18.º, 19.º alínea d) e 38.º todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. -----

Os trabalhos a realizar são: Limpeza e remoção de pavimento (lavagem do pavimento existente com máquina de alta pressão; remoção de camada de betão poroso existente, incluindo transporte, mas não vazadouro); Betão Poroso (execução de betão poroso com dosagem de 350kg de cimento por m3 de brita lavada com granulometria 3/8mm ou aproximada; este piso recebe também juntas de dilatação em Antracite com 5mm de espessura; piso com excelente capacidade de absorção da pluviosidade e garantia de drenagem); Pintura e Marcações (fornecimento e aplicação de pintura de pavimento poroso com tinta adequada em duas camadas, cores a definir; marcação de linhas de jogo de futebol e ténis em cor regulamentar; inclusão de todos os trabalhos acessórios e complementares necessários à sua boa aplicação); Equipamentos Desportivos (fornecimento e colocação de tabela de basquetebol com prumo reforçado em fibra devidamente certificada, rede, postes e todos os trabalhos necessários à sua aplicação; fornecimento e instalação de campo de padel modelo standard em cor a definir, sem portas incluindo estrutura metálica, vidros, pintura, relva sintética fibrilada com 12mm de altura em cor verde, malha de rede, a relva sintética será com linhas regulamentares; fornecimento e aplicação de cargas de areia de sílica e todos os trabalhos necessários à sua aplicação). -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. A adjudicação

será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

2 – Previsão de trabalhos a realizar na Freguesia -----

Para a semana de 7 a 11 de junho prevê-se a realização dos seguintes serviços: conclusão da construção de valetas na Rua da Cafelada, aplicação de herbicida, serviço de destrocedor, limpeza de papeleiras, qualificação da rotunda do Canto da Leira, limpeza da envolvente da Fonte do Martins e construção de passeios na Rua Direita - Carregal. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

ATA N.º 44

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 16h30 horas, reuniram ordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Decisão de renúncia de adjudicação -----

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 02/21, nos termos da alínea d) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Conclusão dos Balneários do Polidesportivo do Carregal”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 25/03/2021, e enviado o convite ao concorrente via email em 14/04/2021, com o preço base de 29.990€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Determina-se que se renuncie à possibilidade de adjudicação da referida empreitada ao concorrente “Habiteto Construções Lda”, pelo preço contratual de 29.750€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com base na sua proposta datada de 14/04/2021. Tal renúncia diz respeito à falta de entrega de todos os documentos de habilitação. -----

2 - Decisão de adjudicação -----

O Júri do procedimento deu conhecimento ao Executivo da Freguesia das decisões do Relatório Preliminar da análise das propostas apresentadas para os acabamentos do Polidesportivo do Carregal, no âmbito do Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/21. -----

Ao procedimento apresentou proposta a seguinte empresa: Emílio Tavares Unipessoal Lda, com entrada no correio eletrónico da Junta de Freguesia a 21/05/2021, pelo valor global de 22.123,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Da apreciação da proposta resultou que esta cumpre os requisitos estabelecidos nas peças do procedimento. -----

Assim, e de acordo com o critério de adjudicação, o Júri propôs, nos termos do nº 1 do artº 122º do Código dos Contratos Públicos, a seguinte ordenação da proposta: primeiro lugar Emílio Tavares Unipessoal Lda. Propôs ainda a intenção de adjudicação de que o presente Procedimento recaia sobre a proposta ordenada em primeiro lugar. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Emílio Tavares Unipessoal Lda”, pelo preço contratual de 22.123,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patentes no procedimento, com base na sua proposta datada de 21/05/2021. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

3 - Minuta de contrato de empreitada -----

Aprovada a minuta do contrato para a execução da empreitada “Polidesportivo do Carregal - acabamentos” que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 - Decisão de adjudicação

O Júri do procedimento deu conhecimento ao Executivo da Freguesia das decisões do Relatório Preliminar da análise das propostas apresentadas para os trabalhos diversos de empreitada, no âmbito do Procedimento por Consulta Prévia n.º 02/21.

Ao procedimento apresentou proposta a seguinte empresa: Emílio Tavares Unipessoal Lda, com entrada no correio eletrónico da Junta de Freguesia a 21/05/2021, pelo valor global de 26.506,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Da apreciação da proposta resultou que esta cumpre os requisitos estabelecidos nas peças do procedimento.

Assim, e de acordo com o critério de adjudicação, o Júri propôs, nos termos do nº 1 do artº 122º do Código dos Contratos Públicos, a seguinte ordenação da proposta: primeiro lugar Emílio Tavares Unipessoal Lda. Propôs ainda a intenção de adjudicação de que o presente Procedimento recaia sobre a proposta ordenada em primeiro lugar.

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Emílio Tavares Unipessoal Lda”, pelo preço contratual de 26.506,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, com base na sua proposta datada de 21/05/2021.

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP.

5 - Minuta de contrato de empreitada

Aprovada a minuta do contrato para a execução de “Trabalhos diversos de empreitada” que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

6 - Alteração Orçamental

Aprovada a 6ª Alteração Permutativa (Despesas) para o ano 2021 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia.

7 - Alteração PPI

Aprovada a 6ª Alteração Permutativa ao PPI para o ano 2021 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia.

8 – Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito do “SIADAP - Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária”

Considerando os termos das disposições constantes nos artigos 156º e 158º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sobre a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária de trabalhadores.

Que se encontra finalizado o processo de avaliação de desempenho do ciclo avaliativo de 2019/2020.

Que foram atribuídas e dadas a conhecer as avaliações do desempenho aos trabalhadores e homologadas pelo órgão executivo.

Que o esforço exigido aos trabalhadores, no sentido de melhorar a qualidade do serviço prestado, e a necessidade imperiosa de criar oportunidades para manter e elevar a motivação e desenvolvimento individual dos trabalhadores.

Que a prossecução de uma política de recursos humanos assente no reconhecimento e valorização do capital humano, promovendo a sua valorização.

Que o acréscimo remuneratório foi previsto no orçamento para o ano de 2021, da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, na rubrica “01.01.04.03 - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório”. -----

Que os trabalhadores foram ordenados, dentro do universo das categorias previstas no mapa de pessoal, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 156.º da LTFP. -----

Que foi elegível para beneficiar de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária a trabalhadora que na última avaliação do desempenho obteve uma menção máxima de «*desempenho excelente*». -----

Face ao exposto, verifica-se que a trabalhadora Bebiana Ferreira Gonçalves obteve no último ciclo avaliativo a classificação quantitativa superior e a menção de «*desempenho excelente*» em resultado do seu contributo excepcional para o serviço, demonstrando em todas as circunstâncias grande sentido de responsabilidade e disponibilidade e exercendo as suas funções com eficiência e dedicação. -----

Pelo que se propõe ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere: -----

Autorização para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária da trabalhadora Bebiana Ferreira Gonçalves, pois reúne as condições estabelecidas nos artigos 156.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Deliberação: O Executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade autorizar a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, da trabalhadora, Bebiana Ferreira Gonçalves, pois reúne as condições legalmente previstas. -----

9 – Previsão de trabalhos a realizar na Freguesia -----

Para a semana de 14 a 18 de junho prevê-se a realização dos seguintes serviços: aplicação de herbicida, serviço de destrocedor em Nariz, aplicação de lancil na Rua de Sto António (Mamodeiro) para posterior alcatroamento pela Câmara Municipal de Aveiro, arranjo de espaço público na Rua Direita (Mamodeiro) e requalificação do Largo do Rossio (Nariz). -----

10 - Outros assuntos -----

- Pinturas: de acordo com o Plano de Atividades irá proceder-se à pintura da Fonte da Bica (Mamodeiro) e cemitérios da Freguesia. -----

- Impermeabilização da placa do Polidesportivo do Carregal: atendendo à necessidade de isolar este equipamento, o Executivo decidiu solicitar orçamento para este serviço. -----

- Atribuição de apoios a IPSS's e Associações da Freguesia: verificada a legalidade das candidaturas apresentadas, deliberou-se assinar no próximo dia 28 os respetivos protocolos de cooperação. -----

- Food- Forest: foi entregue a segunda versão do projeto para posterior validação. -----

- Distribuição Boletim da Freguesia: conforme distribuição do Boletim anterior, o serviço será eassegurado pela Associação Desportiva de Nariz, Grupo jovens de N.ª S.ª de Fátima e Grupo Jovens de Requeixo. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**